

PROJETO DE LEI Nº 009 de 29 de agosto de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Orçamento Anual do Município de SÃO
MIGUEL DO PASSA QUATRO, para o
exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - ESTADO DE GOIAS,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, para o exercício financeiro de 2026, nos termos das
disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos,
entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela
vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no
valor de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais)

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.710.046,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.867.432,71
RECEITA PATRIMONIAL	1.247.688,35
RECEITA SERVIÇOS	1.481.833,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.991.469,91
RECEITAS CORRENTES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	2.049.624,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.758.075,76
SUB-TOTAL	74.106.170,78
OPERAÇÃO DE CREDITO	632.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	189.690,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.988.766,69
SUB-TOTAL	5.810.756,69
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.916.927,47
SUB-TOTAL	-7.916.927,47
TOTAL GERAL	72.000.000,00

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais).

I - Orçamento fiscal em R\$ 67.400.117,23 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e mil, cento e dezessete reais e vinte e três centavos).

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 4.599.882,77 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos e Unidades:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	2.625.688,20		2.625.688,20
FUNDEB	7.334.680,01		7.334.680,01
FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	53.263,39		53.263,39
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.189.880,16		4.189.880,16
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.413.478,23		11.413.478,23
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.192.717,83		2.192.717,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.474.640,02		14.474.640,02
PREV SÃO MIGUEL		4.599.882,77	4.599.882,77
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLAN. E	9.958.415,83		9.958.415,83
SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTERNOS E TURISMO	384.680,16		384.680,16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E	1.421.264,86		1.421.264,86
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.363.589,28		1.363.589,28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	7.925.556,59		7.925.556,59
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.184.483,18		1.184.483,18
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS RURAIS	2.877.779,49		2.877.779,49
TOTAL GERAL	67.400.117,23	4.599.882,77	72.000.000,00

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	10.144.575,55		10.144.575,55
Agricultura	1.184.483,18		1.184.483,18
Assistência Social	4.189.880,16		4.189.880,16
Assistência Social	53.263,39		53.263,39
Comunicações	39.454,39		39.454,39
Comércio e Serviços	147.953,90		147.953,90
Cultura	796.998,41		796.998,41
Desporto e Lazer	1.421.264,86		1.421.264,86
Educação	7.334.680,01		7.334.680,01
Educação	10.616.479,82		10.616.479,82
Gestão Ambiental	2.192.717,83		2.192.717,83
Indústria	330.665,72		330.665,72
Judiciária	419.644,06		419.644,06
Legislativa	2.625.688,20		2.625.688,20
Previdência Social		3.968.385,60	3.968.385,60
Reserva de Contingência	379.380,00		379.380,00
Reserva de Contingência		631.497,17	631.497,17
Saneamento	197.271,83		197.271,83

Saúde	14.474.640,02		14.474.640,02
Segurança Pública	245.011,65		245.011,65
Transporte	2.877.779,49		2.877.779,49
Urbanismo	7.728.284,76		7.728.284,76
TOTAL GERAL	67.400.117,23	4.599.882,77	72.000.000,00

III - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	2.625.688,20
FUNDEB	7.334.680,01
FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	53.263,39
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.189.880,16
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.413.478,23
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.192.717,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.474.640,02
PREV SÃO MIGUEL	4.599.882,77
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLAN. E FINANÇAS	9.958.415,83
SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTERNOS E TURISMO	384.680,16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER	1.421.264,86
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.363.589,28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS	7.925.556,59
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.184.483,18
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS RURAIS	2.877.779,49
TOTAL GERAL	72.000.000,00

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo O Executivo, no interesse da administração poderá na vigência deste orçamento, abrir créditos adicionais e ou suplementares que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos no itens I, II, III e IV do parágrafo 1º, e do 2º, 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, para atender a insuficiência de dotações orçamentárias dos órgãos da administração

§ 1º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado mediante decreto, transpor e remanejar as fontes de

recursos, das dotações orçamentárias, constantes nesta lei e em seus créditos adicionais, em decorrência da insuficiência de saldo orçamentário por fontes de recursos no âmbito de cada órgão, entre elementos do mesmo grupo de despesa e entre atividades, projeto e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 7º desta lei.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares a conta de excesso de arrecadação do exercício ou superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

§ 3º - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026
Gabinete do Prefeito 29 de agosto de 2025.

GILMAR PEREIRA DE
SOUZA:23331003115
5

Assinado de forma digital
por GILMAR PEREIRA DE
SOUZA:23331003115

Gilmar Pereira de Souza
Prefeito

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO
UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS CONST./AMPL./REF. PREDIO CAMARA					
	01.01.01.031.0001.1.001	00001	4.4.90.51	60.163,53	78.908,72
	01.01.01.031.0001.1.001	00002	4.4.90.61	18.745,19	
AQUISIÇÃO DE VEICULO DE REPRESENTACAO					
	01.01.01.031.0001.1.115	00003	4.4.90.52	59.181,56	59.181,56
MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
	01.01.01.031.0001.2.001	00004	3.1.90.08	5.623,56	2.130.535,87
	01.01.01.031.0001.2.001	00005	3.1.90.11	1.270.143,12	
	01.01.01.031.0001.2.001	00006	3.1.90.16	1.874,52	
	01.01.01.031.0001.2.001	00007	3.3.90.14	28.117,80	
	01.01.01.031.0001.2.001	00008	3.3.90.30	322.641,91	
	01.01.01.031.0001.2.001	00009	3.3.90.33	1.874,52	
	01.01.01.031.0001.2.001	00010	3.3.90.34	298.209,40	
	01.01.01.031.0001.2.001	00011	3.3.90.36	46.862,99	
	01.01.01.031.0001.2.001	00012	3.3.90.39	149.564,49	
	01.01.01.031.0001.2.001	00013	3.3.90.47	1.874,52	
	01.01.01.031.0001.2.001	00014	3.3.90.91	1.874,52	
	01.01.01.031.0001.2.001	00015	3.3.90.92	1.874,52	
EQUIP.INFORMAT.SOM TV, MOVEIS, SEGURANCA					
	01.01.01.031.0001.2.004	00016	4.4.90.52	29.590,77	29.590,77
CONTRIBUICOES A UVG, UVB E OUTRAS					
	01.01.01.031.0001.2.005	00017	3.3.90.41	9.863,60	9.863,60
Contrib. ao RGPS-INSS - Camara					
	01.01.01.031.1312.9.003	00018	3.1.90.13	247.768,18	270.262,42
	01.01.01.031.1312.9.003	00019	3.2.90.22	3.749,05	
	01.01.01.031.1312.9.003	00020	4.6.90.71	18.745,19	
Contrib. Regime Prev. Municipal- Camara					
	01.01.01.031.1315.9.004	00021	3.1.91.13	47.345,26	47.345,26
					2.625.688,20

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL PASSA QUATRO

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLAN. E FINANÇAS

CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ATIVIDADES JUDICIARIAS EM GERAL					
	03.03.02.061.0010.2.007	00037	3.3.90.30	12.511,71	27.618,06
	03.03.02.061.0010.2.007	00038	3.3.90.36	6.854,90	
	03.03.02.061.0010.2.007	00039	3.3.90.39	8.251,45	
SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS					
	03.03.02.061.0010.2.008	00040	3.3.90.91	392.026,00	392.026,00
CONST./AMPL./REFORMA CENTRO ADMINISTRATI					
	03.03.04.122.0052.1.002	00041	4.4.90.51	19.727,18	19.727,18
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS					
	03.03.04.122.0052.1.117	00042	4.4.90.61	47.345,26	47.345,26
AQUIS.VEICULOS MOV. E EQUIP.INFORMATICA					
	03.03.04.122.0052.1.118	00043	4.4.90.52	71.017,86	71.017,86
MANUTENCAO DA SECRETARIA ADM. EM GERAL					
	03.03.04.122.0052.2.013	00044	3.1.90.03	24.368,75	3.414.420,01
	03.03.04.122.0052.2.013	00045	3.1.90.08	7.498,08	
	03.03.04.122.0052.2.013	00046	3.1.90.11	528.607,16	
	03.03.04.122.0052.2.013	00047	3.1.90.94	18.969,00	
	03.03.04.122.0052.2.013	00048	3.3.90.14	14.996,15	
	03.03.04.122.0052.2.013	00049	3.3.90.30	480.548,00	
	03.03.04.122.0052.2.013	00050	3.3.90.31	37.938,00	
	03.03.04.122.0052.2.013	00051	3.3.90.33	1.874,52	
	03.03.04.122.0052.2.013	00052	3.3.90.34	200.263,32	
	03.03.04.122.0052.2.013	00053	3.3.90.36	149.961,53	
	03.03.04.122.0052.2.013	00054	3.3.90.39	1.464.342,98	
	03.03.04.122.0052.2.013	00055	3.3.90.40	126.460,00	
	03.03.04.122.0052.2.013	00618	3.3.90.47	132.783,00	
	03.03.04.122.0052.2.013	00620	3.3.90.48	505,84	
	03.03.04.122.0052.2.013	00056	3.3.90.92	131.577,72	
	03.03.04.122.0052.2.013	00057	4.4.90.52	93.725,96	
CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES					
	03.03.04.122.0052.2.014	00058	3.3.90.41	57.388,18	57.388,18
Manutenção da Procuradoria Geral do Município					
	03.03.04.122.0052.2.166	00059	3.1.90.11	264.068,25	316.150,01
	03.03.04.122.0052.2.166	00060	3.3.90.14	14.049,57	
	03.03.04.122.0052.2.166	00061	3.3.90.30	1.264,60	
	03.03.04.122.0052.2.166	00062	3.3.90.36	11.475,59	
	03.03.04.122.0052.2.166	00063	3.3.90.39	12.646,00	
	03.03.04.122.0052.2.166	00064	4.4.90.52	12.646,00	
FIRMAR CONVENIO COM IPASGO					
	03.03.04.122.0052.2.168	00065	3.3.90.39	23.672,63	23.672,63
MANUT. SIST. TRANSP. DA SEC. DE SAUDE.					
	03.03.04.122.0210.2.186	00066	3.3.90.40	16.760,57	16.760,57
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS					
	03.03.04.122.1311.2.200	00634	3.3.90.30	63.230,00	632.300,00
	03.03.04.122.1311.2.200	00631	3.3.90.32	221.305,00	
	03.03.04.122.1311.2.200	00632	4.4.90.51	221.305,00	
	03.03.04.122.1311.2.200	00633	4.4.90.52	126.460,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL PASSA QUATRO

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLAN. E FINANÇAS

CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA DIR. DE FINANÇAS PUBLICAS					
	03.03.04.123.0053.2.017	00067	3.1.90.11	521.285,34	
	03.03.04.123.0053.2.017	00068	3.2.90.21	3.749,05	
	03.03.04.123.0053.2.017	00069	3.3.90.14	2.811,77	
	03.03.04.123.0053.2.017	00070	3.3.90.30	74.477,11	
	03.03.04.123.0053.2.017	00071	3.3.90.32	9.372,61	
	03.03.04.123.0053.2.017	00072	3.3.90.36	5.623,56	
	03.03.04.123.0053.2.017	00073	3.3.90.39	200.452,31	
	03.03.04.123.0053.2.017	00074	3.3.90.92	1.874,52	
	03.03.04.123.0053.2.017	00075	3.3.90.93	509.589,05	
	03.03.04.123.0053.2.017	00076	4.4.90.52	10.224,65	
	03.03.04.123.0053.2.017	00077	4.6.90.71	178.060,03	1.517.520,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO CONTABIL					
	03.03.04.123.0053.2.018	00078	3.3.90.30	9.372,61	
	03.03.04.123.0053.2.018	00079	3.3.90.34	246.345,15	
	03.03.04.123.0053.2.018	00080	3.3.90.36	3.749,05	
	03.03.04.123.0053.2.018	00081	3.3.90.39	31.391,19	290.858,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURIDICO					
	03.03.04.123.0053.2.019	00082	3.3.90.34	227.628,00	227.628,00
JUROS DA DIVIDA CONTRATADA					
	03.03.04.123.0053.2.103	00083	3.3.90.21	28.604,42	28.604,42
PAGAMENTO DIVIDA PARC. PREVIDENCIARIO					
	03.03.04.123.1304.2.197	00084	3.2.90.22	88.074,38	
	03.03.04.123.1304.2.197	00085	4.6.90.71	354.535,62	442.610,00
ENCARGOS COM O PASEP					
	03.03.04.123.1310.2.039	00086	3.2.90.22	84.452,90	
	03.03.04.123.1310.2.039	00087	3.3.90.47	396.095,10	480.548,00
OBRIGACOES PATRONAIS					
	03.03.04.123.1312.2.036	00089	3.1.90.92	7.341,61	
	03.03.04.123.1312.2.036	00090	3.1.91.13	1.311.272,28	
	03.03.04.123.1312.2.036	00091	3.1.91.92	9.216,11	1.327.830,00
CONST./REF./AMPLI. DO DESTACAMENTO DA PM					
	03.03.06.181.0102.1.060	00092	4.4.90.51	19.727,18	19.727,18
AQUISICAO DE EQUIPAM. MONITORAMENTO					
	03.03.06.181.0102.1.085	00093	3.3.90.39	8.024,95	
	03.03.06.181.0102.1.085	00094	4.4.90.52	11.702,24	19.727,19
MANUTENCAO JUNTA SERVICO MILITAR					
	03.03.06.181.0102.2.020	00095	3.3.90.14	1.490,24	
	03.03.06.181.0102.2.020	00096	3.3.90.30	1.537,56	
	03.03.06.181.0102.2.020	00097	3.3.90.36	562,35	
	03.03.06.181.0102.2.020	00098	3.3.90.39	749,81	4.339,96
APOIO A POLICIA CIVIL					
	03.03.06.181.0102.2.021	00099	3.3.90.30	2.701,01	
	03.03.06.181.0102.2.021	00100	3.3.90.36	2.999,24	
	03.03.06.181.0102.2.021	00101	3.3.90.39	6.136,09	11.836,34
POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA					
	03.03.06.181.0102.2.022	00102	3.3.90.30	32.378,06	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL PASSA QUATRO

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLAN. E FINANÇAS

CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.03.06.181.0102.2.022	00103	3.3.90.36	46.862,99	
	03.03.06.181.0102.2.022	00104	3.3.90.39	39.122,06	118.363,11
GUARDA MUNICIPAL					
	03.03.06.181.0102.2.169	00105	3.1.90.11	16.189,03	
	03.03.06.181.0102.2.169	00106	3.3.90.30	30.460,08	
	03.03.06.181.0102.2.169	00107	3.3.90.36	9.372,61	
	03.03.06.181.0102.2.169	00108	3.3.90.39	1.874,52	
	03.03.06.181.0102.2.169	00109	4.4.90.52	13.121,63	71.017,87
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	03.03.99.999.9999.9.999	00110	9.9.99.99	379.380,00	379.380,00
					9.958.415,83

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL PASSA QUATRO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
BOLSA ATLETA					
	03.06.27.812.0691.2.192	00189	3.3.90.48	9.863,60	9.863,60
CONST. AMPL. REF. QUADRAS					
	03.06.27.812.0720.1.016	00190	4.4.90.51	209.280,30	209.280,30
CONST./REF. DE CAMPOS/ESTADIO DE FUTEBOL					
	03.06.27.812.0720.1.065	00191	4.4.90.51	187.408,24	187.408,24
MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES					
	03.06.27.812.0720.2.056	00192	3.1.90.08	562,35	480.548,00
	03.06.27.812.0720.2.056	00193	3.1.90.11	57.033,78	
	03.06.27.812.0720.2.056	00194	3.3.90.14	562,35	
	03.06.27.812.0720.2.056	00195	3.3.90.30	131.498,38	
	03.06.27.812.0720.2.056	00629	3.3.90.31	84.466,91	
	03.06.27.812.0720.2.056	00196	3.3.90.36	22.494,24	
	03.06.27.812.0720.2.056	00197	3.3.90.39	90.090,47	
	03.06.27.812.0720.2.056	00630	3.3.90.92	84.466,91	
	03.06.27.812.0720.2.056	00198	4.4.90.52	9.372,61	
MANUTENCAO DO ESTADIO MUNICIPAL					
	03.06.27.812.0720.2.174	00199	3.1.90.08	187,45	65.099,70
	03.06.27.812.0720.2.174	00200	3.1.90.11	28.406,00	
	03.06.27.812.0720.2.174	00201	3.3.90.30	10.450,45	
	03.06.27.812.0720.2.174	00202	3.3.90.36	11.247,11	
	03.06.27.812.0720.2.174	00203	3.3.90.39	9.560,05	
	03.06.27.812.0720.2.174	00204	3.3.90.92	562,35	
	03.06.27.812.0720.2.174	00205	4.4.90.52	4.686,29	
MANUTENCAO DO GINASIO MUNICIPAL					
	03.06.27.812.0720.2.175	00206	3.3.90.30	4.034,47	13.809,02
	03.06.27.812.0720.2.175	00207	3.3.90.36	1.874,52	
	03.06.27.812.0720.2.175	00208	3.3.90.39	4.400,87	
	03.06.27.812.0720.2.175	00209	4.4.90.52	3.499,16	
PROMOCAO DE ATIVID. DE ESPORTE E LAZER					
	03.06.27.812.0720.2.176	00210	3.3.90.30	225.469,20	455.256,00
	03.06.27.812.0720.2.176	00211	3.3.90.36	112.449,88	
	03.06.27.812.0720.2.176	00212	3.3.90.39	14.994,68	
	03.06.27.812.0720.2.176	00213	4.4.90.52	102.342,24	
					1.421.264,86

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL PASSA QUATRO

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST. MEIO-FIOS, SARGETAS E GALERIAS					
	03.08.15.451.0501.1.018	00214	4.4.90.51	68.725,94	68.725,94
RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS					
	03.08.15.451.0501.1.023	00215	4.4.90.51	733.468,00	733.468,00
PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS					
	03.08.15.451.0501.1.024	00216	4.4.90.51	973.742,00	973.742,00
REGULAÇÃO E SINALIZACAO TRANSITO					
	03.08.15.451.0501.2.063	00217	3.3.90.30	8.009,31	15.781,76
	03.08.15.451.0501.2.063	00218	3.3.90.36	477,15	
	03.08.15.451.0501.2.063	00219	3.3.90.39	7.295,30	
MANUTENCAO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
	03.08.15.451.0501.2.158	00220	3.1.90.08	7.498,08	2.655.660,00
	03.08.15.451.0501.2.158	00221	3.1.90.11	800.315,46	
	03.08.15.451.0501.2.158	00222	3.3.90.14	18.969,00	
	03.08.15.451.0501.2.158	00223	3.3.90.30	1.264.600,00	
	03.08.15.451.0501.2.158	00224	3.3.90.36	28.117,80	
	03.08.15.451.0501.2.158	00225	3.3.90.39	379.380,00	
	03.08.15.451.0501.2.158	00226	3.3.90.92	2.201,86	
	03.08.15.451.0501.2.158	00227	4.4.90.52	154.577,80	
AQUISIÇÃO MAQUINAS E VEICULOS					
	03.08.15.452.0504.1.108	00228	4.4.90.52	355.089,31	355.089,31
MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA					
	03.08.15.452.0504.2.058	00229	3.1.90.08	1.874,52	581.979,58
	03.08.15.452.0504.2.058	00230	3.1.90.11	153.357,46	
	03.08.15.452.0504.2.058	00231	3.3.90.30	201.491,97	
	03.08.15.452.0504.2.058	00232	3.3.90.36	74.980,76	
	03.08.15.452.0504.2.058	00233	3.3.90.39	56.235,57	
	03.08.15.452.0504.2.058	00234	3.3.90.92	1.874,52	
	03.08.15.452.0504.2.058	00235	4.4.90.52	92.164,78	
COLETA SELETIVA DE LIXO					
	03.08.15.452.0504.2.188	00236	3.3.90.30	19.840,94	47.345,26
	03.08.15.452.0504.2.188	00237	3.3.90.36	3.305,97	
	03.08.15.452.0504.2.188	00238	3.3.90.39	20.449,30	
	03.08.15.452.0504.2.188	00239	4.4.90.52	3.749,05	
SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
	03.08.15.452.0506.2.062	00240	3.3.90.30	162.166,40	549.784,20
	03.08.15.452.0506.2.062	00241	3.3.90.36	7.498,08	
	03.08.15.452.0506.2.062	00242	3.3.90.39	328.826,06	
	03.08.15.452.0506.2.062	00243	3.3.90.92	1.874,52	
	03.08.15.452.0506.2.062	00244	4.4.90.52	49.419,14	
CONST./REF./AMPL.PRACAS, PARQUES JARDINS					
	03.08.15.452.0507.1.026	00245	4.4.90.51	834.636,00	834.636,00
CONST. CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS					
	03.08.15.452.0507.1.027	00246	4.4.90.51	379.380,00	379.380,00
REVITALIZACAO DA AVENIDA DAS PALMEIRAS					
	03.08.15.452.0507.1.109	00247	4.4.90.51	39.454,36	39.454,36
MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL PASSA QUATRO

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.08.15.452.0507.2.061	00248	3.3.90.30	39.228,59	
	03.08.15.452.0507.2.061	00249	3.3.90.36	29.106,17	
	03.08.15.452.0507.2.061	00250	3.3.90.39	20.732,18	
	03.08.15.452.0507.2.061	00251	4.4.90.52	5.623,56	94.690,50
CONST./REF./AMPL. CEMITERIO MUNICIPAL					
	03.08.15.452.0722.1.017	00252	4.4.90.51	71.017,86	71.017,86
MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
	03.08.15.452.0722.2.060	00253	3.3.90.30	9.372,61	
	03.08.15.452.0722.2.060	00254	3.3.90.36	9.372,61	
	03.08.15.452.0722.2.060	00255	3.3.90.39	19.836,89	
	03.08.15.452.0722.2.060	00256	4.4.90.52	10.735,88	49.317,99
CONCLUSAO DO LAGO					
	03.08.15.544.0501.1.057	00257	4.4.90.51	278.212,00	278.212,00
Obras de Infraestrutura na construção de esgoto sanitario e obras complementares ao tratamento do esgoto					
	03.08.17.512.0611.1.120	00258	4.4.90.51	197.271,83	197.271,83
					7.925.556,59

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL PASSA QUATRO

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUCAO MATADOURO MUNICIPAL					
	03.09.20.604.0669.1.110	00278	4.4.90.51	17.429,11	17.429,11
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA					
	03.09.20.606.0668.1.111	00279	4.4.90.52	193.326,41	193.326,41
AQUIS. MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
	03.09.20.606.0668.1.112	00280	4.4.90.52	59.181,56	59.181,56
PROGRAMA AMIGO DO CAMPO - PAC					
	03.09.20.606.0668.2.064	00281	3.3.90.30	33.411,17	98.635,93
	03.09.20.606.0668.2.064	00282	3.3.90.36	28.756,83	
	03.09.20.606.0668.2.064	00283	3.3.90.39	28.117,80	
	03.09.20.606.0668.2.064	00284	4.4.90.52	8.350,13	
MANUTENCAO DA LAVOURA COMUNITARIA					
	03.09.20.606.0668.2.065	00285	3.3.90.30	29.651,49	47.345,26
	03.09.20.606.0668.2.065	00286	3.3.90.36	5.623,56	
	03.09.20.606.0668.2.065	00287	3.3.90.39	12.070,21	
MAN.CONV.COM AGENCIA RURAL E AGRODEFESA					
	03.09.20.606.0668.2.066	00288	3.3.90.41	29.590,77	29.590,77
MANUT. SEC. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE					
	03.09.20.606.0668.2.072	00289	3.1.90.08	562,35	480.548,00
	03.09.20.606.0668.2.072	00290	3.1.90.11	88.522,00	
	03.09.20.606.0668.2.072	00291	3.3.90.14	1.874,52	
	03.09.20.606.0668.2.072	00292	3.3.90.30	63.230,00	
	03.09.20.606.0668.2.072	00293	3.3.90.36	185.378,61	
	03.09.20.606.0668.2.072	00294	3.3.90.39	88.522,00	
	03.09.20.606.0668.2.072	00295	3.3.90.92	1.874,52	
	03.09.20.606.0668.2.072	00296	4.4.90.52	50.584,00	
MANUT. FESTA DO PRODUTOR RURAL					
	03.09.20.606.0668.2.076	00297	3.3.90.30	54.067,53	122.308,56
	03.09.20.606.0668.2.076	00298	3.3.90.36	28.117,80	
	03.09.20.606.0668.2.076	00299	3.3.90.39	40.123,23	
APOIO A ASSOCIACOES RURAIS					
	03.09.20.606.0668.2.141	00300	3.3.90.30	3.749,05	13.809,02
	03.09.20.606.0668.2.141	00301	3.3.90.36	1.874,52	
	03.09.20.606.0668.2.141	00302	3.3.90.39	4.430,68	
	03.09.20.606.0668.2.141	00303	3.3.90.41	3.754,77	
APOIO AO MELHORAMENTO GENETICO BOVINO					
	03.09.20.606.0668.2.142	00304	3.3.90.30	7.498,08	43.399,83
	03.09.20.606.0668.2.142	00305	3.3.90.36	9.372,61	
	03.09.20.606.0668.2.142	00306	3.3.90.39	17.250,28	
	03.09.20.606.0668.2.142	00307	4.4.90.52	9.278,86	
CONST. PARQUE EXPOSICOES AGROPECUARIAS.					
	03.09.20.606.0669.1.035	00308	4.4.90.51	59.181,56	59.181,56
MANUTENCAO DA FEIRA COBERTA					
	03.09.20.606.0669.2.179	00309	3.3.90.30	6.273,17	19.727,17
	03.09.20.606.0669.2.179	00310	3.3.90.36	1.908,66	
	03.09.20.606.0669.2.179	00311	3.3.90.39	11.545,34	
					1.184.483,18

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL PASSA QUATRO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO VEICULOS DE REPRESENTAÇÃO					
	03.10.04.122.0052.1.116	00022	4.4.90.52	59.181,56	59.181,56
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
	03.10.04.122.0052.2.009	00023	3.1.90.08	3.749,05	834.636,00
	03.10.04.122.0052.2.009	00024	3.1.90.11	272.010,20	
	03.10.04.122.0052.2.009	00025	3.3.90.14	9.372,61	
	03.10.04.122.0052.2.009	00026	3.3.90.30	127.667,97	
	03.10.04.122.0052.2.009	00027	3.3.90.33	18.745,19	
	03.10.04.122.0052.2.009	00028	3.3.90.34	41.239,43	
	03.10.04.122.0052.2.009	00029	3.3.90.36	11.247,11	
	03.10.04.122.0052.2.009	00030	3.3.90.39	127.592,69	
	03.10.04.122.0052.2.009	00031	4.4.90.52	223.011,75	
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO					
	03.10.04.122.0052.2.140	00032	3.1.90.11	117.765,46	139.106,00
	03.10.04.122.0052.2.140	00626	3.3.90.14	720,82	
	03.10.04.122.0052.2.140	00033	3.3.90.30	4.686,29	
	03.10.04.122.0052.2.140	00034	3.3.90.36	937,26	
	03.10.04.122.0052.2.140	00035	3.3.90.39	5.623,56	
	03.10.04.122.0052.2.140	00036	4.4.90.52	9.372,61	
GESTAO PQ. INDUSTRIAL					
	03.10.22.661.0690.1.036	00312	3.3.90.30	3.970,57	23.672,61
	03.10.22.661.0690.1.036	00313	3.3.90.36	1.874,52	
	03.10.22.661.0690.1.036	00314	3.3.90.39	4.686,29	
	03.10.22.661.0690.1.036	00315	4.4.90.51	5.402,03	
	03.10.22.661.0690.1.036	00316	4.4.90.52	7.739,20	
MANUT. SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO					
	03.10.22.661.0690.2.077	00317	3.1.90.08	374,90	265.565,99
	03.10.22.661.0690.2.077	00318	3.1.90.11	152.174,64	
	03.10.22.661.0690.2.077	00319	3.3.90.14	374,90	
	03.10.22.661.0690.2.077	00320	3.3.90.30	18.745,19	
	03.10.22.661.0690.2.077	00321	3.3.90.36	18.745,19	
	03.10.22.661.0690.2.077	00322	3.3.90.39	37.490,38	
	03.10.22.661.0690.2.077	00323	3.3.90.92	1.874,52	
	03.10.22.661.0690.2.077	00324	4.4.90.52	35.786,27	
APOIO ASSOCIACOES MICRO EMPRESAS/INDUSTR					
	03.10.22.661.0690.2.078	00325	3.3.90.30	3.182,43	13.809,06
	03.10.22.661.0690.2.078	00326	3.3.90.36	3.749,05	
	03.10.22.661.0690.2.078	00327	3.3.90.39	3.754,79	
	03.10.22.661.0690.2.078	00328	3.3.90.41	3.122,79	
CAPACITACAO DE MAO DE OBRA					
	03.10.22.661.0690.2.183	00329	3.3.90.30	6.364,85	27.618,06
	03.10.22.661.0690.2.183	00330	3.3.90.36	5.623,56	
	03.10.22.661.0690.2.183	00331	3.3.90.39	15.629,65	
					1.363.589,28

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL PASSA QUATRO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS RURAIS

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST/REF/MANUT. DE PONTES E MATA BURROS					
	03.12.26.782.0710.1.042	00332	4.4.90.51	572.116,40	572.116,40
CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E BACIAS CAPITACAO					
	03.12.26.782.0710.1.045	00333	4.4.90.51	27.618,05	27.618,05
AQUISI. VEICULOS MAQ. E EQUIPAMENTOS					
	03.12.26.782.0710.1.113	00334	4.4.90.52	1.765,03	1.765,03
MANUT. SECRET. TRANSP. ESTRADAS VICINAIS					
	03.12.26.782.0710.2.086	00335	3.1.90.08	1.874,52	
	03.12.26.782.0710.2.086	00336	3.1.90.11	210.953,45	
	03.12.26.782.0710.2.086	00337	3.3.90.14	937,26	
	03.12.26.782.0710.2.086	00338	3.3.90.30	1.581.910,73	
	03.12.26.782.0710.2.086	00339	3.3.90.36	74.980,76	
	03.12.26.782.0710.2.086	00340	3.3.90.39	379.380,00	
	03.12.26.782.0710.2.086	00341	3.3.90.92	3.749,05	
	03.12.26.782.0710.2.086	00342	4.4.90.52	22.494,24	2.276.280,01
					2.877.779,49

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE SÃO MIGUEL PASSA QUATRO
UNIDADE.....: SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTERNOS E TURISMO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. SEC. ASSUNTOS EXTERNOS TURISMO					
	03.17.04.122.0052.2.011	00343	3.1.90.11	93.747,28	
	03.17.04.122.0052.2.011	00344	3.3.90.14	4.873,76	
	03.17.04.122.0052.2.011	00345	3.3.90.30	26.754,50	
	03.17.04.122.0052.2.011	00346	3.3.90.36	18.745,19	
	03.17.04.122.0052.2.011	00347	3.3.90.39	38.240,19	
	03.17.04.122.0052.2.011	00348	4.4.90.52	14.910,95	197.271,87
EVENTOS E FESTIVIDADES					
	03.17.23.695.0723.2.191	00349	3.3.90.30	12.682,84	
	03.17.23.695.0723.2.191	00350	3.3.90.36	16.031,41	
	03.17.23.695.0723.2.191	00351	3.3.90.39	44.276,35	72.990,60
CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE					
	03.17.23.695.0724.1.119	00352	4.4.90.51	25.645,34	25.645,34
APOIO A FEIRA DA AMIZADE					
	03.17.23.695.0725.2.182	00353	3.3.90.30	12.972,53	
	03.17.23.695.0725.2.182	00354	3.3.90.36	10.629,37	
	03.17.23.695.0725.2.182	00355	3.3.90.39	25.716,06	49.317,96
MANUT. ATIV. DA MIDIA INSTITUCIONAL					
	03.17.24.131.0059.2.080	00356	3.3.90.30	11.933,03	
	03.17.24.131.0059.2.080	00357	3.3.90.36	5.623,56	
	03.17.24.131.0059.2.080	00358	3.3.90.39	20.960,54	
	03.17.24.131.0059.2.080	00359	4.4.90.52	937,26	39.454,39
					384.680,16

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDEB SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO
UNIDADE.....: FUNDEB

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DO FUNDEB					
	04.01.12.361.0405.2.092	00360	3.1.90.04	189.690,00	
	04.01.12.361.0405.2.092	00361	3.1.90.08	3.749,05	
	04.01.12.361.0405.2.092	00362	3.1.90.11	4.931.940,00	
	04.01.12.361.0405.2.092	00363	3.1.90.13	189.690,00	
	04.01.12.361.0405.2.092	00364	3.1.90.92	4.123,94	
	04.01.12.361.0405.2.092	00365	3.1.90.94	8.247,89	
	04.01.12.361.0405.2.092	00366	3.1.91.13	1.517.520,00	
	04.01.12.361.0405.2.092	00367	3.3.90.30	56.235,57	
	04.01.12.361.0405.2.092	00368	3.3.90.36	74.230,96	
	04.01.12.361.0405.2.092	00369	3.3.90.39	126.460,00	
	04.01.12.361.0405.2.092	00370	3.3.90.92	4.123,94	
	04.01.12.361.0405.2.092	00371	4.4.90.51	102.208,66	
	04.01.12.361.0405.2.092	00372	4.4.90.52	126.460,00	7.334.680,01
					7.334.680,01

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Contrib. ao RGPS-INSS - FMS					
	05.01.10.271.1312.9.005	00373	3.1.90.13	316.150,00	316.150,00
Contrib. Regime Prev. Municipal- FMS					
	05.01.10.272.1315.9.006	00374	3.1.91.13	284.699,29	307.193,55
	05.01.10.272.1315.9.006	00375	3.2.90.22	3.749,04	
	05.01.10.272.1315.9.006	00376	4.6.91.71	18.745,22	
MANUTENCAO DO PROF.AGENT.COM.SAUDE-PACS					
	05.01.10.301.0202.2.094	00377	3.1.90.11	184.534,22	885.220,02
	05.01.10.301.0202.2.094	00378	3.1.90.13	89.641,34	
	05.01.10.301.0202.2.094	00379	3.3.90.30	590.424,72	
	05.01.10.301.0202.2.094	00380	3.3.90.36	3.749,05	
	05.01.10.301.0202.2.094	00381	3.3.90.39	5.623,56	
	05.01.10.301.0202.2.094	00382	3.3.90.92	1.874,52	
	05.01.10.301.0202.2.094	00383	4.4.90.52	9.372,61	
MANUTENÇÃO DA ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA					
	05.01.10.301.0210.2.097	00384	3.1.90.08	1.874,52	671.326,88
	05.01.10.301.0210.2.097	00385	3.1.90.11	181.431,59	
	05.01.10.301.0210.2.097	00386	3.3.90.30	108.802,43	
	05.01.10.301.0210.2.097	00387	3.3.90.34	79.241,04	
	05.01.10.301.0210.2.097	00388	3.3.90.36	93.725,98	
	05.01.10.301.0210.2.097	00389	3.3.90.39	168.886,42	
	05.01.10.301.0210.2.097	00390	3.3.90.48	18.745,19	
	05.01.10.301.0210.2.097	00391	3.3.90.92	1.874,52	
	05.01.10.301.0210.2.097	00392	4.4.90.52	18.745,19	
MANUTENCAO DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS					
	05.01.10.301.0210.2.099	00393	3.1.90.08	1.649,89	236.726,26
	05.01.10.301.0210.2.099	00394	3.1.90.11	100.542,40	
	05.01.10.301.0210.2.099	00395	3.3.90.30	123.286,85	
	05.01.10.301.0210.2.099	00396	3.3.90.34	5.623,56	
	05.01.10.301.0210.2.099	00397	4.4.90.52	5.623,56	
Manut. Programa Academia de Saúde Publica					
	05.01.10.301.0210.2.164	00398	3.3.90.30	20.347,05	47.345,26
	05.01.10.301.0210.2.164	00399	3.3.90.36	3.749,04	
	05.01.10.301.0210.2.164	00400	3.3.90.39	15.478,43	
	05.01.10.301.0210.2.164	00401	4.4.90.52	7.770,74	
MANUTENCAO DE UNID. BASICAS DE SAUDE					
	05.01.10.301.0210.2.165	00402	3.1.90.11	120.704,93	1.391.060,00
	05.01.10.301.0210.2.165	00403	3.3.90.30	267.040,34	
	05.01.10.301.0210.2.165	00404	3.3.90.36	167.699,43	
	05.01.10.301.0210.2.165	00405	3.3.90.39	491.347,50	
	05.01.10.301.0210.2.165	00406	4.4.90.52	344.267,80	
MANUT. SIST. TRANSP. DA SEC. DE SAUDE.					
	05.01.10.301.0210.2.186	00407	3.1.90.08	1.874,52	33.414,54
	05.01.10.301.0210.2.186	00408	3.1.90.11	318.668,25	
	05.01.10.301.0210.2.186	00409	3.3.90.30	433.836,03	
	05.01.10.301.0210.2.186	00410	3.3.90.36	18.745,19	
	05.01.10.301.0210.2.186	00411	3.3.90.39	33.414,54	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.01.10.301.0210.2.186	00412	4.4.90.52	31.866,82	838.405,35
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS					
	05.01.10.301.1311.2.200	00635	4.4.90.51	632.300,00	632.300,00
CONST./REF./AMPLIACAO HOSPITAL MUNICIPAL					
	05.01.10.302.0210.1.049	00413	4.4.90.51	505.840,00	505.840,00
CONST./REF./AMPLI. UNIDADES BAS. SAUDE					
	05.01.10.302.0210.1.068	00414	4.4.90.51	213.053,60	213.053,60
CONST./REF./AMPLI. SEDE SEC.MUN.DE SAUDE					
	05.01.10.302.0210.1.069	00415	4.4.90.51	142.035,72	142.035,72
MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
	05.01.10.302.0210.2.095	00637	3.1.90.04	125.728,28	4.299.640,00
	05.01.10.302.0210.2.095	00416	3.1.90.08	18.557,74	
	05.01.10.302.0210.2.095	00417	3.1.90.11	1.574.427,00	
	05.01.10.302.0210.2.095	00418	3.1.90.94	3.749,05	
	05.01.10.302.0210.2.095	00419	3.3.90.14	119.465,57	
	05.01.10.302.0210.2.095	00420	3.3.90.30	1.022.432,03	
	05.01.10.302.0210.2.095	00421	3.3.90.32	187.451,91	
	05.01.10.302.0210.2.095	00422	3.3.90.34	123.758,55	
	05.01.10.302.0210.2.095	00423	3.3.90.36	56.235,57	
	05.01.10.302.0210.2.095	00424	3.3.90.39	946.163,59	
	05.01.10.302.0210.2.095	00619	3.3.90.48	1.264,60	
	05.01.10.302.0210.2.095	00425	3.3.90.91	2.061,97	
	05.01.10.302.0210.2.095	00426	3.3.90.92	31.741,35	
	05.01.10.302.0210.2.095	00427	3.3.90.93	4.123,95	
	05.01.10.302.0210.2.095	00428	4.4.90.52	82.478,84	
Manutenção do Hospital Municipal					
	05.01.10.302.0210.2.155	00429	3.1.90.08	11.247,13	3.635.139,81
	05.01.10.302.0210.2.155	00430	3.1.90.11	1.576.010,41	
	05.01.10.302.0210.2.155	00431	3.3.90.14	1.874,52	
	05.01.10.302.0210.2.155	00432	3.3.90.30	256.199,19	
	05.01.10.302.0210.2.155	00433	3.3.90.34	412.394,20	
	05.01.10.302.0210.2.155	00434	3.3.90.36	505.840,00	
	05.01.10.302.0210.2.155	00435	3.3.90.39	825.222,60	
	05.01.10.302.0210.2.155	00436	3.3.90.92	7.498,08	
	05.01.10.302.0210.2.155	00437	4.4.90.52	38.853,68	
Manutenção da Vigilância Sanitária					
	05.01.10.304.0204.2.154	00438	3.1.90.08	374,90	94.690,50
	05.01.10.304.0204.2.154	00439	3.1.90.11	53.587,39	
	05.01.10.304.0204.2.154	00440	3.1.90.13	4.873,76	
	05.01.10.304.0204.2.154	00441	3.3.90.14	374,90	
	05.01.10.304.0204.2.154	00442	3.3.90.30	13.666,95	
	05.01.10.304.0204.2.154	00443	3.3.90.36	7.498,08	
	05.01.10.304.0204.2.154	00444	3.3.90.39	9.372,60	
	05.01.10.304.0204.2.154	00445	4.4.90.52	4.941,92	
Manutenção da Vigilância Epidemiologica					
	05.01.10.305.0203.2.153	00446	3.1.90.08	374,90	179.406,85
	05.01.10.305.0203.2.153	00447	3.1.90.11		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.01.10.305.0203.2.153	00448	3.3.90.14	632,30	245.867,07
	05.01.10.305.0203.2.153	00449	3.3.90.30	28.969,84	
	05.01.10.305.0203.2.153	00450	3.3.90.36	1.264,60	
	05.01.10.305.0203.2.153	00451	3.3.90.39	1.264,60	
	05.01.10.305.0203.2.153	00452	4.4.90.52	33.953,98	
Enfrentamento da emergência covid19					
	05.01.10.305.0203.2.196	00455	3.3.90.34	1.264,60	12.646,00
	05.01.10.305.0203.2.196	00456	3.3.90.36	7.587,60	
	05.01.10.305.0203.2.196	00457	3.3.90.39	1.264,60	
	05.01.10.305.0203.2.196	00458	4.4.90.51	1.264,60	
	05.01.10.305.0203.2.196	00459	4.4.90.52	1.264,60	
					14.474.640,02

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREV - SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: PREV SÃO MIGUEL

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Const. Ref. e Ampl. Predios do FUNPREMI					
	07.01.09.272.1003.1.081	00460	4.4.90.51	39.454,38	39.454,38
Aquisição de Imoveis para o FUNPREMI					
	07.01.09.272.1003.1.082	00461	4.4.90.61	78.908,73	78.908,73
EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. FUMPREMI					
	07.01.09.272.1003.1.114	00462	4.4.90.52	56.222,48	56.222,48
Manut. do Instituido de Previdência - FUNPREMI					
	07.01.09.272.1003.2.152	00463	3.1.90.01	2.838.258,14	
	07.01.09.272.1003.2.152	00464	3.1.90.03	303.504,00	
	07.01.09.272.1003.2.152	00465	3.1.90.08	2.203,35	
	07.01.09.272.1003.2.152	00466	3.1.90.11	75.876,00	
	07.01.09.272.1003.2.152	00467	3.1.90.13	24.743,64	
	07.01.09.272.1003.2.152	00468	3.1.90.16	3.749,05	
	07.01.09.272.1003.2.152	00469	3.1.90.91	4.123,94	
	07.01.09.272.1003.2.152	00470	3.1.90.92	3.749,05	
	07.01.09.272.1003.2.152	00471	3.1.90.94	5.116,96	
	07.01.09.272.1003.2.152	00472	3.1.91.13	16.907,85	
	07.01.09.272.1003.2.152	00473	3.2.90.22	937,26	
	07.01.09.272.1003.2.152	00474	3.3.90.08	937,26	
	07.01.09.272.1003.2.152	00475	3.3.90.10	3.749,05	
	07.01.09.272.1003.2.152	00476	3.3.90.14	6.560,82	
	07.01.09.272.1003.2.152	00477	3.3.90.30	56.235,57	
	07.01.09.272.1003.2.152	00478	3.3.90.34	151.752,00	
	07.01.09.272.1003.2.152	00479	3.3.90.36	71.231,73	
	07.01.09.272.1003.2.152	00480	3.3.90.39	189.690,00	
	07.01.09.272.1003.2.152	00481	3.3.90.47	30.350,40	
	07.01.09.272.1003.2.152	00482	3.3.90.92	4.123,94	3.793.800,01
Reserva do RPPS					
	07.01.99.999.9999.9.997	00483	9.9.99.99	631.497,17	631.497,17
					4.599.882,77

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMAS DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ATIVIDADES DE ATENCAO AO IDOSO					
	08.01.08.241.0120.2.187	00484	3.3.90.30	32.655,82	
	08.01.08.241.0120.2.187	00485	3.3.90.36	16.848,32	
	08.01.08.241.0120.2.187	00486	3.3.90.39	27.557,21	
	08.01.08.241.0120.2.187	00559	3.3.90.43	264.380,65	341.442,00
MANUT.PROG.APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE					
	08.01.08.244.0122.2.029	00487	3.3.90.30	36.533,09	
	08.01.08.244.0122.2.029	00488	3.3.90.36	21.274,42	
	08.01.08.244.0122.2.029	00489	3.3.90.39	13.210,38	71.017,89
MANUTENCAO DO P.E.T.I.					
	08.01.08.244.0122.2.040	00490	3.3.90.30	165.966,50	
	08.01.08.244.0122.2.040	00491	3.3.90.36	62.378,94	
	08.01.08.244.0122.2.040	00492	3.3.90.39	63.823,20	
	08.01.08.244.0122.2.040	00493	4.4.90.52	59.204,29	351.372,93
CONSELHO TUTELAR					
	08.01.08.244.0122.2.163	00494	3.1.90.08	1.649,89	
	08.01.08.244.0122.2.163	00495	3.1.90.11	135.849,33	
	08.01.08.244.0122.2.163	00496	3.1.90.13	11.247,11	
	08.01.08.244.0122.2.163	00497	3.3.90.30	68.853,56	
	08.01.08.244.0122.2.163	00498	3.3.90.36	152.182,87	
	08.01.08.244.0122.2.163	00499	3.3.90.39	5.623,57	
	08.01.08.244.0122.2.163	00500	4.4.90.52	3.973,68	379.380,01
PROGRAMA MORAR MELHOR					
	08.01.08.244.0125.1.007	00501	4.4.90.51	167.681,07	167.681,07
CONST. DO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	08.01.08.244.0125.1.084	00502	4.4.90.51	295.907,78	295.907,78
MANUT. DE HORTAS COMUNITARIAS					
	08.01.08.244.0125.2.025	00503	3.3.90.30	13.875,00	
	08.01.08.244.0125.2.025	00504	3.3.90.36	12.095,46	
	08.01.08.244.0125.2.025	00505	3.3.90.39	5.593,03	31.563,49
MANUT. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL					
	08.01.08.244.0125.2.028	00506	3.1.90.08	108,44	
	08.01.08.244.0125.2.028	00507	3.1.90.11	542.695,13	
	08.01.08.244.0125.2.028	00508	3.1.90.13	74.980,76	
	08.01.08.244.0125.2.028	00509	3.1.91.13	22.494,24	
	08.01.08.244.0125.2.028	00510	3.3.50.43	189.690,00	
	08.01.08.244.0125.2.028	00511	3.3.90.10	4.123,94	
	08.01.08.244.0125.2.028	00512	3.3.90.14	3.749,03	
	08.01.08.244.0125.2.028	00513	3.3.90.30	126.841,92	
	08.01.08.244.0125.2.028	00623	3.3.90.31	203.654,99	
	08.01.08.244.0125.2.028	00514	3.3.90.32	70.146,17	
	08.01.08.244.0125.2.028	00515	3.3.90.34	67.911,85	
	08.01.08.244.0125.2.028	00516	3.3.90.36	189.981,11	
	08.01.08.244.0125.2.028	00517	3.3.90.39	253.515,41	
	08.01.08.244.0125.2.028	00622	3.3.90.47	27.821,20	
	08.01.08.244.0125.2.028	00518	3.3.90.48	70.728,08	
	08.01.08.244.0125.2.028	00519	3.3.90.92	4.123,94	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMAS DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.01.08.244.0125.2.028	00621	3.3.90.93	25.292,00	
	08.01.08.244.0125.2.028	00520	4.4.90.52	19.041,79	1.896.900,00
ASSISTENCIA A DEFICIENTES					
	08.01.08.244.0125.2.033	00521	3.3.90.30	9.266,65	
	08.01.08.244.0125.2.033	00522	3.3.90.36	11.489,25	
	08.01.08.244.0125.2.033	00523	3.3.90.39	10.807,61	31.563,51
ASSISTENCIA A MULHER					
	08.01.08.244.0125.2.034	00524	3.3.90.30	15.265,76	
	08.01.08.244.0125.2.034	00525	3.3.90.36	11.578,72	
	08.01.08.244.0125.2.034	00526	3.3.90.39	10.637,21	37.481,69
ASSISTENCIA A FAMILIAS CARENTES					
	08.01.08.244.0125.2.035	00527	3.3.90.32	300.265,26	300.265,26
MANUTENCAO CONV. BANCO DO POVO					
	08.01.08.244.0125.2.130	00528	3.3.90.30	11.557,42	
	08.01.08.244.0125.2.130	00529	3.3.90.36	9.024,51	
	08.01.08.244.0125.2.130	00530	3.3.90.39	10.981,57	31.563,50
MANUT. DO CRAS					
	08.01.08.244.0125.2.151	00531	3.3.90.30	65.132,54	
	08.01.08.244.0125.2.151	00532	3.3.90.36	49.194,61	
	08.01.08.244.0125.2.151	00533	3.3.90.39	36.733,60	
	08.01.08.244.0125.2.151	00534	4.4.90.52	20.009,80	171.070,55
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
	08.01.08.244.0125.2.193	00535	3.3.90.30	4.236,96	
	08.01.08.244.0125.2.193	00536	3.3.90.33	3.872,97	
	08.01.08.244.0125.2.193	00537	3.3.90.36	3.872,97	
	08.01.08.244.0125.2.193	00538	3.3.90.39	5.950,90	17.933,80
BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA					
	08.01.08.244.0125.2.194	00539	3.3.90.30	5.912,17	
	08.01.08.244.0125.2.194	00540	3.3.90.33	3.872,97	
	08.01.08.244.0125.2.194	00541	3.3.90.36	4.418,00	
	08.01.08.244.0125.2.194	00542	3.3.90.39	3.730,69	17.933,83
BLOCOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	08.01.08.244.0125.2.195	00543	3.3.90.30	3.466,32	
	08.01.08.244.0125.2.195	00544	3.3.90.39	5.500,58	8.966,90
Enfrentamento da emergência covid19					
	08.01.08.244.0125.2.196	00545	3.1.90.11	3.069,29	
	08.01.08.244.0125.2.196	00546	3.3.90.30	1.264,60	
	08.01.08.244.0125.2.196	00547	3.3.90.34	12.646,00	
	08.01.08.244.0125.2.196	00548	3.3.90.36	12.646,00	
	08.01.08.244.0125.2.196	00549	3.3.90.39	2.762,80	
	08.01.08.244.0125.2.196	00550	4.4.90.52	5.447,26	37.835,95
					4.189.880,16

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMDCA - SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

CÓDIGO: 09

UNIDADE.....: FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

CÓDIGO: 18

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISICAO DE EQUIP.E INSTALACOES FMDCA					
	09.18.08.244.0123.1.058	00551	4.4.90.51	21.699,90	21.699,90
ACOES FUNDO M. DIR.CRIANCAS ADOLESCENTES					
	09.18.08.244.0123.2.144	00552	3.3.50.43	7.055,01	
	09.18.08.244.0123.2.144	00553	3.3.90.39	19.293,91	
	09.18.08.244.0123.2.144	00554	4.4.90.52	5.214,57	31.563,49
					53.263,39

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE					
	10.01.18.541.0052.2.199	00600	3.1.90.11	286.642,71	
	10.01.18.541.0052.2.199	00601	3.1.90.13	210.766,66	
	10.01.18.541.0052.2.199	00602	3.1.91.13	6.323,00	
	10.01.18.541.0052.2.199	00603	3.3.90.14	1.264,60	
	10.01.18.541.0052.2.199	00604	3.3.90.30	54.377,80	
	10.01.18.541.0052.2.199	00605	3.3.90.34	210.766,66	
	10.01.18.541.0052.2.199	00612	3.3.90.35	1.264,60	
	10.01.18.541.0052.2.199	00606	3.3.90.36	210.766,66	
	10.01.18.541.0052.2.199	00607	3.3.90.39	471.695,80	
	10.01.18.541.0052.2.199	00611	3.3.90.40	1.264,60	
	10.01.18.541.0052.2.199	00613	3.3.90.43	1.264,60	
	10.01.18.541.0052.2.199	00614	3.3.90.45	1.264,60	
	10.01.18.541.0052.2.199	00627	3.3.90.47	210.766,66	
	10.01.18.541.0052.2.199	00610	3.3.90.91	1.264,60	
	10.01.18.541.0052.2.199	00608	3.3.90.92	210.766,66	
	10.01.18.541.0052.2.199	00609	3.3.90.93	1.264,60	
	10.01.18.541.0052.2.199	00615	4.4.90.51	2.529,20	
	10.01.18.541.0052.2.199	00616	4.4.90.52	6.323,00	
	10.01.18.541.0052.2.199	00617	4.4.90.61	6.323,00	1.896.900,01
COMBATE AO DESMATAMENTO E EROSOES					
	10.01.18.541.0619.2.070	00259	3.3.90.30	9.432,25	
	10.01.18.541.0619.2.070	00260	3.3.90.36	9.423,15	
	10.01.18.541.0619.2.070	00261	3.3.90.39	8.762,68	27.618,08
MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO					
	10.01.18.541.0619.2.161	00262	3.3.90.30	63.941,70	
	10.01.18.541.0619.2.161	00263	3.3.90.36	31.329,73	
	10.01.18.541.0619.2.161	00264	3.3.90.39	46.764,29	142.035,72
CONSORCIO INTER. TRAT. RESIDUOS SOLIDOS					
	10.01.18.541.0619.2.185	00265	3.3.90.39	25.555,32	25.555,32
POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					
	10.01.18.541.0619.2.190	00266	3.3.90.30	9.384,10	
	10.01.18.541.0619.2.190	00267	3.3.90.36	8.108,01	
	10.01.18.541.0619.2.190	00268	3.3.90.39	10.125,97	27.618,08
PRODUCAO E FORNECIMENTO DE SEMENTES E MUDAS					
	10.01.18.543.0668.2.143	00269	3.3.90.30	6.220,00	
	10.01.18.543.0668.2.143	00270	3.3.90.36	5.032,88	
	10.01.18.543.0668.2.143	00271	3.3.90.39	2.556,17	13.809,05
MANUTENCAO VIVEIRO MUNICIPAL					
	10.01.18.543.0668.2.178	00272	3.3.90.30	5.360,70	
	10.01.18.543.0668.2.178	00273	3.3.90.36	1.874,52	
	10.01.18.543.0668.2.178	00274	3.3.90.39	4.601,08	11.836,30
REFLORESTAMENTO DE NASCENTES					
	10.01.18.543.0668.2.189	00275	3.3.90.30	13.699,51	
	10.01.18.543.0668.2.189	00276	3.3.90.36	14.431,01	
	10.01.18.543.0668.2.189	00277	3.3.90.39	19.214,75	47.345,27
					2.192.717,83

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 15
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Alimentacao Escolar da Rede Municipal de Ensino					
	15.01.12.306.0251.2.157	00116	3.3.90.30	205.162,74	205.162,74
CONST/REF/AMPL DE ESCOLAS MUNICIPAIS					
	15.01.12.361.0403.1.048	00555	4.4.90.51	867.996,08	867.996,08
CONST.QUADRAS ESPORTIVAS/POLIESPORTIVAS					
	15.01.12.361.0403.1.059	00118	4.4.90.51	71.017,86	71.017,86
OBRIGACOES PATRONAIS					
	15.01.12.361.0403.2.043	00114	3.1.90.13	657.592,00	784.052,00
	15.01.12.361.0403.2.043	00115	3.1.91.13	126.460,00	
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	15.01.12.361.0403.2.045	00624	3.1.90.04	263.257,71	2.149.820,01
	15.01.12.361.0403.2.045	00119	3.1.90.08	5.623,56	
	15.01.12.361.0403.2.045	00120	3.1.90.11	258.389,79	
	15.01.12.361.0403.2.045	00121	3.3.90.14	88.410,11	
	15.01.12.361.0403.2.045	00122	3.3.90.30	436.121,83	
	15.01.12.361.0403.2.045	00123	3.3.90.34	361.247,74	
	15.01.12.361.0403.2.045	00124	3.3.90.36	117.767,24	
	15.01.12.361.0403.2.045	00125	3.3.90.39	125.220,48	
	15.01.12.361.0403.2.045	00628	3.3.90.47	79.037,50	
	15.01.12.361.0403.2.045	00127	3.3.90.92	82.786,55	
	15.01.12.361.0403.2.045	00560	4.4.90.52	331.957,50	
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	15.01.12.361.0403.2.105	00129	3.3.90.30	534.468,33	2.750.505,00
	15.01.12.361.0403.2.105	00130	3.3.90.36	152.974,06	
	15.01.12.361.0403.2.105	00131	3.3.90.39	2.060.533,41	
	15.01.12.361.0403.2.105	00636	3.3.90.47	2.529,20	
TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFESSORES					
	15.01.12.361.0403.2.106	00132	3.3.90.36	15.830,84	33.536,21
	15.01.12.361.0403.2.106	00133	3.3.90.39	17.705,37	
CENTRO DE APREND. JOSE ARNALDO BATISTA					
	15.01.12.361.0403.2.171	00134	3.1.90.11	317.537,21	1.176.078,01
	15.01.12.361.0403.2.171	00135	3.3.90.08	9.372,61	
	15.01.12.361.0403.2.171	00136	3.3.90.30	332.332,53	
	15.01.12.361.0403.2.171	00137	3.3.90.36	46.862,99	
	15.01.12.361.0403.2.171	00138	3.3.90.39	338.756,30	
	15.01.12.361.0403.2.171	00139	3.3.90.92	9.372,61	
	15.01.12.361.0403.2.171	00140	4.4.90.52	121.843,76	
MANUT. CENTRO EDUCACIONAL UNIAO					
	15.01.12.361.0403.2.172	00141	3.1.90.08	1.874,52	341.442,00
	15.01.12.361.0403.2.172	00142	3.1.90.11	121.616,81	
	15.01.12.361.0403.2.172	00143	3.3.90.30	49.986,89	
	15.01.12.361.0403.2.172	00144	3.3.90.36	38.729,74	
	15.01.12.361.0403.2.172	00145	3.3.90.39	109.125,56	
	15.01.12.361.0403.2.172	00146	3.3.90.92	3.749,05	
	15.01.12.361.0403.2.172	00147	4.4.90.52	16.359,43	
COMBATE AO ANALFABETISMO					
	15.01.12.361.0452.2.050	00148	3.3.90.30	10.892,23	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 15

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	15.01.12.361.0452.2.050	00149	3.3.90.36	4.686,29	
	15.01.12.361.0452.2.050	00150	3.3.90.39	5.989,94	
	15.01.12.361.0452.2.050	00151	4.4.90.52	6.049,58	27.618,04
MANUT. TRANSPORTE UNIVERSITARIO					
	15.01.12.364.0435.2.173	00152	3.3.90.30	68.765,03	
	15.01.12.364.0435.2.173	00153	3.3.90.36	20.368,34	
	15.01.12.364.0435.2.173	00154	3.3.90.39	29.229,71	118.363,08
CONST./REF./AMPLI.ESC. EDUCACAO INFANTIL					
	15.01.12.365.0401.1.061	00155	4.4.90.51	505.840,00	505.840,00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE					
	15.01.12.365.0401.2.159	00625	3.1.90.04	63.230,00	
	15.01.12.365.0401.2.159	00156	3.1.90.08	3.749,05	
	15.01.12.365.0401.2.159	00157	3.1.90.11	315.880,78	
	15.01.12.365.0401.2.159	00158	3.3.90.30	122.839,30	
	15.01.12.365.0401.2.159	00159	3.3.90.36	11.247,11	
	15.01.12.365.0401.2.159	00160	3.3.90.39	236.190,20	
	15.01.12.365.0401.2.159	00161	4.4.90.52	5.623,56	758.760,00
MANUT. ESCOLA COMECINHO DE VIDA					
	15.01.12.365.0401.2.170	00162	3.1.90.08	1.499,61	
	15.01.12.365.0401.2.170	00163	3.1.90.11	245.608,87	
	15.01.12.365.0401.2.170	00164	3.3.90.30	466.735,75	
	15.01.12.365.0401.2.170	00165	3.3.90.36	9.372,61	
	15.01.12.365.0401.2.170	00166	3.3.90.39	22.494,24	
	15.01.12.365.0401.2.170	00167	3.3.90.92	1.312,16	
	15.01.12.365.0401.2.170	00168	4.4.90.52	49.674,77	796.698,01
ENSINO ESPECIAL EXCEPCIONAL					
	15.01.12.367.0403.2.042	00111	3.3.90.30	9.863,60	
	15.01.12.367.0403.2.042	00112	3.3.90.36	9.863,59	
	15.01.12.367.0403.2.042	00113	3.3.90.39	9.863,59	29.590,78
CONT./REF./AMPL. BIBLIOTECA MUNICIPAL					
	15.01.13.392.0473.1.013	00169	4.4.90.51	39.454,38	39.454,38
CONST./REF./AMPL. SOBRADINHO					
	15.01.13.392.0473.1.014	00170	4.4.90.51	569.070,00	569.070,00
CONVÊNIO RADIO COM. SÃO MIGUEL FM					
	15.01.13.392.0473.2.027	00171	3.3.50.43	16.655,50	
	15.01.13.392.0473.2.027	00557	3.3.90.30	26.340,90	
	15.01.13.392.0473.2.027	00558	3.3.90.36	1.264,60	
	15.01.13.392.0473.2.027	00556	3.3.90.39	1.264,60	45.525,60
MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
	15.01.13.392.0473.2.052	00172	3.1.90.11	8.435,34	
	15.01.13.392.0473.2.052	00173	3.3.90.30	2.505,03	
	15.01.13.392.0473.2.052	00174	3.3.90.36	10.312,84	
	15.01.13.392.0473.2.052	00175	3.3.90.39	4.064,30	
	15.01.13.392.0473.2.052	00176	4.4.90.52	2.300,55	27.618,06
ATIVIDADES DE CULTURA E ARTE					
	15.01.13.392.0473.2.055	00177	3.3.90.30	18.323,43	
	15.01.13.392.0473.2.055	00178	3.3.90.36	5.623,56	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 15
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	15.01.13.392.0473.2.055	00179	3.3.90.39	9.883,82	
	15.01.13.392.0473.2.055	00180	4.4.90.52	5.623,56	39.454,37
Lei Aldir Blanc					
	15.01.13.392.0473.2.198	00181	3.1.90.11	2.529,20	
	15.01.13.392.0473.2.198	00182	3.3.90.30	12.646,00	
	15.01.13.392.0473.2.198	00183	3.3.90.31	12.646,00	
	15.01.13.392.0473.2.198	00184	3.3.90.36	25.292,00	
	15.01.13.392.0473.2.198	00185	3.3.90.39	12.646,00	
	15.01.13.392.0473.2.198	00186	3.3.90.40	6.323,00	
	15.01.13.392.0473.2.198	00187	3.3.90.92	1.264,60	
	15.01.13.392.0473.2.198	00188	4.4.90.52	2.529,20	75.876,00
					11.413.478,23
					72.000.000,00


GILMAR PEREIRA DE SOUZA
CPF: 233.310.031-15
PREFEITO MUNICIPAL

RENAN CESAR DE
CARVALHO:01061657124
Assinado de forma digital
por RENAN CESAR DE
CARVALHO:01061657124
RENAN CESAR DE CARVALHO
CPF: 010.616.571-24
CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 3	PREFEITURA DE SÃO MIGUEL PASSA QUATRO				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				55.090.522,51
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			6.710.046,27	
1110.00.0.0	Impostos			6.244.085,19	
1112.50.0.1	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.00.000	124.956,06		
1112.50.0.1	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.01.000	52.065,16		
1112.50.0.1	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.02.000	31.239,40		
1112.50.0.2	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.00.000	12.495,75		
1112.50.0.2	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.01.000	5.206,83		
1112.50.0.2	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.02.000	3.123,17		
1112.50.0.3	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.00.000	124.956,06		
1112.50.0.3	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.01.000	52.065,16		
1112.50.0.3	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.02.000	31.239,40		
1112.50.0.4	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.00.000			
1112.50.0.4	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.01.000	1.059,65		
1112.50.0.4	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.02.000	636,71		
1112.53.0.1	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.00.000	2.276.280,00		
1112.53.0.1	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.01.000	948.450,00		
1112.53.0.1	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.02.000	569.070,00		
1112.53.0.2	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.00.000	2.545,31		
1112.53.0.2	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.01.000	1.059,65		
1112.53.0.2	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.02.000	636,71		
1112.53.0.3	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.00.000	2.545,31		
1112.53.0.3	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.01.000	1.059,65		
1112.53.0.3	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.02.000	636,71		
1112.53.0.4	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.00.000	2.545,31		
1112.53.0.4	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.01.000	1.059,65		
1112.53.0.4	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.02.000	636,80		
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.00.000	374.866,96		
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.01.000	156.194,01		
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.02.000	93.716,77		
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.00.000	816.608,71		
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.01.000	340.253,11		
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.02.000	204.152,17		
1114.51.1.2	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.00.000	2.545,31		
1114.51.1.2	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.01.000	1.059,65		
1114.51.1.2	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.02.000	636,71		
1114.51.1.3	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.00.000	2.545,31		
1114.51.1.3	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.01.000	1.059,65		
1114.51.1.3	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.02.000	636,71		
1114.51.1.4	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.00.000	2.545,31		
1114.51.1.4	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.01.000	1.059,65		
1114.51.1.4	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.02.000	636,71		
1120.00.0.0	Taxas			465.961,08	
1121.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaç	1.00.000	465.961,08		
1121.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaç	1.00.000			
1121.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanit	1.00.000			

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1121.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanit	1.00.000			
1121.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanit	1.00.000			
1200.00.0.0	Contribuições			330.994,18	
1210.00.0.0	Contribuições Sociais			2.545,78	
1219.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecad	1.00.000	2.545,78		
1240.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço d			328.448,40	
1241.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço d	1.17.000	328.448,40		
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			226.437,14	
1310.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			63.543,09	
1311.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.00.000	4.165,77		
1311.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Ces	1.00.000	50.893,97		
1311.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.00.000	8.483,35		
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			162.894,05	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000	124.956,06		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.01.000			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.24.000	37.937,99		
1600.00.0.0	Receita de Serviços			1.481.833,53	
1610.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Ge			217.233,53	
1611.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	1.00.000	217.233,53		
1690.00.0.0	Outros Serviços			1.264.600,00	
1699.99.0.1	Outros Serviços - Principal	1.00.000	1.264.600,00		
1699.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.00.000			
1700.00.0.0	Transferências Correntes			43.644.994,77	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			26.076.041,64	
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.00.000	13.657.680,00		
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.01.000	5.690.700,00		
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.02.000	3.414.420,00		
1711.51.2.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.00.000	758.760,00		
1711.51.2.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.01.000	316.150,00		
1711.51.2.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.02.000	189.690,00		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.00.000	607.008,00		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.01.000	252.920,00		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.02.000	151.752,00		
1712.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	1.70.072	20.825,75		
1712.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	1.70.074	309.603,05		
1714.50.0.1	Transferências Do Salário-Educação - Pri	1.15.000			
1714.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.000			
1714.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.000			
1714.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo N	1.15.053	104.130,31		
1717.51.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.20.000	42.415,26		
1719.57.0.1	Transferência Especial da União - Princi	1.80.000	505.840,00		
1719.60.0.1	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc	1.23.000			
1719.62.0.1	Transferência da Compensação Financeira	1.00.000	32.488,05		
1719.62.0.1	Transferência da Compensação Financeira	1.01.000	14.801,42		
1719.62.0.1	Transferência da Compensação Financeira	1.02.000	6.857,80		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.00.000			
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			17.568.953,13	

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.00.000	9.105.120,00		
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.01.000	3.793.800,00		
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.02.000	2.276.280,00		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.00.000	303.504,00		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.01.000	126.460,00		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.02.000	75.876,00		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.00.000	44.983,81		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.01.000	18.743,65		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.02.000	11.245,57		
1721.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	1.00.000			
1721.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	1.01.000			
1721.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	1.02.000			
1721.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	1.16.000	316.150,00		
1722.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de	1.70.072	9.639,06		
1724.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.24.000	854.851,04		
1724.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos E	1.37.000	632.300,00		
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes			2.696.216,62	
1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			232.378,41	
1921.01.0.1	Indenizações Por Danos Causados ao Patri	1.00.000	77.459,47		
1921.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.00.000			
1922.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.00.000	154.918,94		
1990.00.0.0	Demais Receitas Correntes			2.463.838,21	
1999.99.1.1	Outras Receitas Administradas Pela RFB -	1.00.000	2.368.435,34		
1999.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Pr	1.00.000	95.402,87		
2000.00.0.0	Receitas de Capital				5.178.456,69
2100.00.0.0	Operações de Crédito			632.300,00	
2110.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno			632.300,00	
2112.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Progr	1.90.000	632.300,00		
2200.00.0.0	Alienação de Bens			189.690,00	
2210.00.0.0	Alienação de Bens Móveis			189.690,00	
2213.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	1.00.000			
2213.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	1.92.000	189.690,00		
2220.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis				
2221.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.00.000			
2400.00.0.0	Transferências de Capital			4.356.466,69	
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			3.429.489,73	
2414.50.0.1	Transferências de Convênios da União par	1.21.000	365.326,83		
2414.51.0.1	Transferências de Convênios da União Des	1.20.000	957.382,77		
2414.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da Un	1.23.000	2.106.780,13		
2420.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			530.267,00	
2422.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.27.000	229.242,35		
2422.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.27.000	301.024,65		
2450.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Pú			328.303,78	
2451.01.0.1	Transferências de Outras Instituições Pú	1.00.000	328.303,78		
2490.00.0.0	Demais Transferências de Capital			68.406,18	
2491.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.00.000	68.406,18		
9000.00.0.0	Deduções da Receita				-7.916.927,47

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
9700.00.0.0				-7.916.927,47	
9710.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da			-4.765.724,83	
9711.51.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Partic	1.01.000	-4.552.560,00		
9711.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a	1.01.000	-202.336,00		
9719.51.0.1	Dedução de Receitas de Transferências FI	1.01.000	-10.828,83		
9720.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências do			-3.151.202,64	
9721.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principa	1.01.000	-3.035.040,04		
9721.51.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principa	1.01.000	-101.168,00		
9721.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPI - Município	1.01.000	-14.994,60		
ÓRGÃO 4	FUNDEB SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				7.334.680,01
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			49.981,52	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			49.981,52	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.18.000	29.989,20		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.19.000	19.992,32		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			7.284.698,49	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades				
1715.52.0.1	Transferências de Recursos de Complement	1.18.000			
1715.52.0.1	Transferências de Recursos de Complement	1.19.000			
1750.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Pú			7.284.698,49	
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.18.000	5.104.286,80		
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.19.000	2.180.411,69		
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				5.314.156,00
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			1.754,61	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			1.754,61	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.02.000			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.000	1.754,61		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.14.008			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.14.011			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.14.013			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.14.015			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.14.017			
1700.00.0.0	Transferências Correntes			5.312.401,39	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			4.616.871,39	
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.000	106.396,36		
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.008	1.517.520,00		
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.010	152.213,73		
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.011	404.672,00		
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.012	417.318,00		
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.013	160.833,75		
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.015	218.568,94		
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.016	398.372,89		
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.017	305.171,72		
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.081	126.460,00		
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.097			
1713.50.2.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.017	442.610,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1713.50.3.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Vig	1.07.015	252.920,00		
1713.50.4.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ass	1.07.013	50.584,00		
1713.50.5.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ges	1.07.063	63.230,00		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			695.530,00	
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ún	1.31.000			
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ún	1.31.008	151.752,00		
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ún	1.31.013	37.938,00		
1729.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF -	1.36.000	505.840,00		
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes				
1990.00.0.0	Demais Receitas Correntes				
1999.99.0.0	Outras Receitas	1.00.000			
1999.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Pr	1.14.000			
2000.00.0.0	Receitas de Capital				632.300,00
2400.00.0.0	Transferências de Capital			632.300,00	
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			632.300,00	
2414.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da Un	1.23.000			
2419.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.81.000	632.300,00		
ÓRGÃO 7	PREV - SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				2.550.258,52
1200.00.0.0	Contribuições			1.536.438,53	
1210.00.0.0	Contribuições Sociais			1.536.438,53	
1215.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	1.03.000	1.391.060,00		
1215.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - M	1.03.000			
1215.01.1.7	Contribuição do Servidor Civil Ativo - D	1.03.000	145.378,53		
1215.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo -	1.03.000			
1215.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.03.000			
1215.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.03.000			
1215.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.03.000			
1215.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.03.000			
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			951.960,85	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			951.960,85	
1321.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime própr	1.03.000	951.960,85		
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes			61.859,14	
1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1922.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.03.000			
1990.00.0.0	Demais Receitas Correntes			61.859,14	
1999.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regime	1.03.000	61.859,14		
7000.00.0.0	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				2.049.624,25
7200.00.0.0	Contribuições - Intra OFSS			2.049.624,25	
7210.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra OFSS			2.049.624,25	
7215.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.03.000	2.049.624,25		
9000.00.0.0	Deduções da Receita				
9300.00.0.0					
9320.00.0.0	Dedução de Valores Mobiliários				
9321.04.0.1	Dedução da Remuneração dos Recursos do R	2.03.000			
ÓRGÃO 8	FMAS DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				645.309,48

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			12.495,83	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			12.495,83	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.29.000	12.495,80		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.29.056	0,03		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			632.813,65	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			613.334,09	
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.000	155.993,43		
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.003	30.929,57		
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.004	30.929,57		
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.005	30.929,57		
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.006	49.487,31		
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.056	239.188,64		
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.081	75.876,00		
1719.57.0.1	Transferência Especial da União - Princ	1.29.000			
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			19.479,56	
1724.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.26.000	19.479,56		
1729.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à A	1.32.000			
ÓRGÃO 9	FMDCA - SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				41.651,59
1300.00.0.0	Receita Patrimonial				
1320.00.0.0	Valores Mobiliários				
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000			
1700.00.0.0	Transferências Correntes			41.651,59	
1730.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			20.825,84	
1739.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - P	1.00.000	20.825,84		
1790.00.0.0	Demais Transferências Correntes			20.825,75	
1791.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Ó	1.00.000	20.825,75		
ÓRGÃO 10	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1120.00.0.0	Taxas				
1121.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambienta	1.00.000			
1300.00.0.0	Receita Patrimonial				
1320.00.0.0	Valores Mobiliários				
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000			
ÓRGÃO 15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				1.079.968,42
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			5.058,40	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			5.058,40	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000			
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.049	2.529,20		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.051	1.264,60		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.052	1.264,60		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			1.074.910,02	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			1.074.910,02	
1714.50.0.1	Transferências Do Salário-Educação - Pri	1.15.049	632.300,00		
1714.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referente	1.15.050	50.584,02		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1714.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.051	126.460,00		
1714.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.052	151.752,00		
1714.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo N	1.15.053	113.814,00		
1717.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da Un	1.00.000			
1719.60.0.1	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc	1.23.000			
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e				
1724.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.01.000			
1729.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF -	1.36.000			
2000.00.0.0	Receitas de Capital				
2400.00.0.0	Transferências de Capital				
2420.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e				
2422.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos E	1.37.000			
TOTAL GERAL DA RECEITA:					72.000.000,00


GILMAR PEREIRA DE SOUZA

CPF: 233.310.031-15

PREFEITO MUNICIPAL

RENAN CESAR DE
CARVALHO:01061657
124

Assinado de forma digital
por RENAN CESAR DE
CARVALHO:01061657124

RENAN CESAR DE CARVALHO

CPF: 010.616.571-24

CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA			NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.751.600,61
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.234.951,43	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.892.713,40	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS D	2.838.258,14		
3.1.90.03	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	327.872,75		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	641.905,99		
3.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	86.215,93		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	16.109.962,13		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.827.453,45		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIV	5.623,57		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.123,94		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.214,60		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.082,90		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.342.238,03	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.333.021,92		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.216,11		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		184.711,68	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		184.711,68	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO EXT	3.749,05		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONT	180.962,63		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.331.937,50	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		213.400,51	
3.3.50.43	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	213.400,51		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.118.536,99	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.309,87		
3.3.90.10	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	7.872,99		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	321.482,60		
3.3.90.21	Juros sobre a dívida por contrato	28.604,42		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.111.740,92		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT	338.705,90		
3.3.90.32	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	788.540,95		
3.3.90.33	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.240,17		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	2.440.291,50		
3.3.90.35	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.264,60		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	3.334.172,65		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	10.665.593,58		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	150.808,17		
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	103.720,11		
3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	265.645,25		
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.264,60		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	881.257,58		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	101.107,31		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	397.227,09		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANT DES CORRENTES	598.416,93		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	540.269,60		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.237.522,22
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		12.667.436,16	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.667.436,16	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.178.265,14		
4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	3.337.848,84		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	151.322,18		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		570.086,06	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		551.340,84	

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	551.340,84		
4.6.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		18.745,22	
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	18.745,22		
9.9.99.99	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	1.010.877,17	1.010.877,17	1.010.877,17
		72.000.000,00	72.000.000,00	72.000.000,00


.....
GILMAR PEREIRA DE SOUZA
CPF: 233.310.031-15
PREFEITO MUNICIPAL

RENAN CESAR DE
CARVALHO:01061657124

Assinado de forma digital
por RENAN CESAR DE
CARVALHO:01061657124

.....
RENAN CESAR DE CARVALHO
CPF: 010.616.571-24
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.710.046,27		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.234.951,43	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.917.056,96		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	184.711,68	
RECEITA PATRIMONIAL	1.247.688,35		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.331.937,50	57.751.600,61
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	1.481.833,53				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.991.469,91				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.758.075,76	74.106.170,78			
SOMA		74.106.170,78	SOMA		57.751.600,61
TOTAL		74.106.170,78	SUPERAVIT		16.354.570,17
			TOTAL		74.106.170,78
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	632.300,00		INVESTIMENTOS	12.667.436,16	
ALIENAÇÃO DE BENS	189.690,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	570.086,06	13.237.522,22
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.988.766,69	5.810.756,69			
SOMA		5.810.756,69	SOMA		13.237.522,22
DEFICIT		7.426.765,53			
TOTAL		13.237.522,22	TOTAL		13.237.522,22

RESUMO

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DO RPPS
REDUTOR
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

RECEITAS
74.106.170,78
5.810.756,69

DESPESAS
57.751.600,61
13.237.522,22
379.380,00
631.497,17
-7.916.927,47
72.000.000,00

GILMAR PEREIRA DE SOUZA
CPF: 233.310.061-15
PREFEITO MUNICIPAL



RENAN CESAR DE
CARVALHO:01061657124

Assinado de forma digital por
RENAN CESAR DE
CARVALHO:01061657124

RENAN CESAR DE CARVALHO
CPF: 010616.571-24
CONTADOR



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ)

Projeto de Lei: Nº 09 de agosto de 2025

Ementa: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, para o exercício financeiro de 2026."

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Orçamento Anual (PLOA) para o exercício financeiro de 2026, de iniciativa do Prefeito Municipal, nos termos do art. 165, § 3º, da Constituição Federal. O projeto estima a receita e fixa a despesa em R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), discriminando os valores para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme exigências constitucionais e legais.

II – ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE

1. **Competência e Iniciativa:** A iniciativa para a Lei Orçamentária Anual (LOA) é privativa do Chefe do Poder Executivo (art. 165, § 3º, da CF/88). O projeto foi apresentado pelo Prefeito Municipal, estando **formalmente regular** quanto à iniciativa.
2. **Conformidade Formal com as Exigências da Lei 4.320/64 e da LRF:** A estrutura do projeto segue, em linhas gerais, os preceitos da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ao dispor sobre:
 - **Estimativa da Receita:** Apresenta discriminação por títulos (Art. 3º), conforme categorias econômicas, e indica o valor total (Art. 2º).
 - **Fixação da Despesa:** Apresenta discriminação por órgãos/unidades (Art. 6º, I e III) e por funções (Art. 6º, II), atendendo ao princípio da especificação.
 - **Autorizações para Créditos Suplementares e Operações de Crédito:** O Art. 7º estabelece os limites e condições para a abertura de créditos suplementares e para a realização de operações de crédito por antecipação de receita, conforme previsto na legislação.





Destaca-se a referência expressa aos dispositivos da Lei 4.320/64 e da LRF, o que é **tecnicamente adequado**.

III – ANÁLISE DE REDAÇÃO E TÉCNICA LEGISLATIVA

1. **Clareza e Organização:** O projeto apresenta estrutura lógica e clara, dividida em títulos, capítulos e artigos, facilitando a compreensão e a fiscalização.
2. **Consistência Interna:** Há aparente consistência entre os valores totais de receita e despesa e seus desdobramentos. No entanto, recomenda-se à Comissão de Finanças e Orçamento uma verificação aritmética detalhada, especialmente dos subtotais apresentados no Art. 3º e das discriminações do Art. 6º.

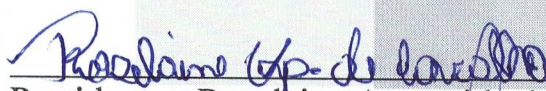
IV – CONCLUSÃO E VOTO

Do ponto de vista constitucional, formal e de técnica legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 **atende aos requisitos básicos** e sua tramitação pode prosseguir.

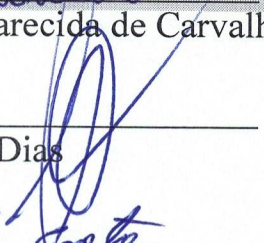
VOTO, portanto, pela APROVAÇÃO do projeto, RESERVADA À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO a análise de mérito da consistência fiscal, aritmética e da política econômica nele contida.

São Miguel do Passa Quatro, 02 de dezembro de 2025.

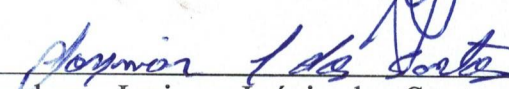
Respeitosamente,



Presidente - Roselaine Aparecida de Carvalho



Relator - Emerson Cícero Dias



Membro - Josimar Inácio dos Santos





Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro

Avenida Alcides Pereira de Castro - Centro - CEP 75185-000
Fone/Fax (062) 3407-1348 - E-mail camaramunicipalsmpq@gmail.com
Site: www.saomiguel dopassaquatro.go.leg.br
Estado de Goiás

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei: Nº 09 de agosto de 2025

Ementa: "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, para o exercício financeiro de 2026.*"

I – RELATÓRIO E OBJETO

Trata-se da peça mais importante do ciclo orçamentário municipal. Cabe a esta Comissão analisar a realismo das estimativas de receita, a adequação e prioridade das despesas fixadas, o equilíbrio entre elas e o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

CONCLUSÃO E VOTO

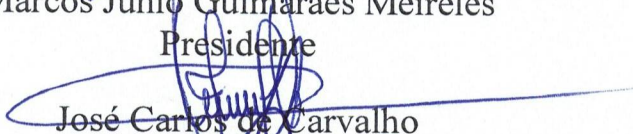
O Projeto de Lei Orçamentária para 2026 apresenta vícios graves de informação que impedem uma análise conclusiva sobre sua consistência fiscal e aderência à LRF.

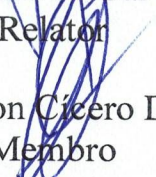
VOTO, portanto, pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara de São Miguel do Passa Quatro, 02 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,


Marcos Junio Guimarães Meireles
Presidente


José Carlos de Carvalho
Relator


Emerson Cícero Dias
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

Modernidade e Transparência

TURNO: ÚNICO 1º TURNO

VOTO:

VEREADORES	Favorável	Abstenção	Contra
Emerson Cícero Dias (Republicanos)	✓		
Helivaldo Luiz da Costa (UB)	✓		
Genivaldo Vicente da Costa (PP)	✓		
Josimar Inácio dos Santos (MDB)	✓		
Roselaine Aparecida de Carvalho (UB)	✓		
Guilherme Calixto de Carvalho (UB)			
José Carlos de Carvalho (UB)	✓		
Marcos Júnio G. Meireles (MDB)	✓		
Gilmar José da Costa (PP)	✓		

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Câmara M. de São M. do Passa Quatro
APROVADO
Em: 09-12-25
Hora: 14h30

PRESIDENTE



(62) 99365-6058



camaramunicipalsmpq@gmail.com

Avenida Alcides Pereira de Castro, 428, São Miguel do Passa Quatro - GO, 75185-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

PARECER JURÍDICO Nº 25/2025

Ref: Requerimento de Parecer

Requerente: Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Passa Quatro/GO.

Assunto: **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

EMENTA: PARECER TÉCNICO JURÍDICO. ANÁLISE DA LOA. LEGITIMIDADE DO LEGISLATIVO. MATÉRIA CONSTITUCIONAL.

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de Parecer Jurídico dirigido a esta Assessoria, referente ao documento legislativo que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Miguel do Passa Quatro para o exercício de 2026, passo a opinar.

I- RELATÓRIO

Cuida-se de análise de PL da Lei Orçamentária Anual enviada à Câmara Municipal e repassada para esta Assessoria Jurídica para fins de análise da sua constitucionalidade e adequação ao meio jurídico brasileiro.

II- DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Poder Legislativo possui competência para analisar a tripartite das leis orçamentárias municipais (PPA, LDO e LOA), tal iniciativa encontra amparo na Legislação Municipal, precisamente na Lei Orgânica Municipal, vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

Art. 132. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, e ao orçamento anual e os créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, à qual caberá:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos e as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas de investimentos e exercer o acompanhamento e fiscalização orçamentaria, sem prejuízo de atuação das demais Comissões da Câmara;

§ 1º as emendas serão apresentadas na comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas na forma regimental.

§ 2º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço de dívida; ou

III - sejam relacionados:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 3º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentaria anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante crédito especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 37. A Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, cabe legislar a respeito de todas as matérias de competência Municipal e especialmente, sobre:

(...)

II - Lei de diretrizes orçamentarias, plano plurianual de investimentos e Lei Orçamentária anual (LOA); (Emenda à Lei Orgânica n. 017/2022).

A competência da Câmara Municipal para analisar a LOA encontra-se também no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, conforme abaixo:

Art. 151 O projeto de lei orçamentário anual será enviado pelo executivo à câmara municipal até 30 (trinta) de outubro do ano que o procede.

(...)

§ 2º Recebido o projeto, o presidente da câmara, depois de comunicar o ato ao plenário, determinará imediatamente a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

sua publicação e distribuição em avulso aos vereadores, que poderão oferecer emendas no prazo de dez dias.

As disposições de competência local ainda encontram amparo na Constituição Federal de 1988, vejamos o que dispõe o artigo 30, I.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de **interesse local**;

Analisando o PL da Lei Orçamentária Anual, este é totalmente constitucional e não apresenta vícios que possa torná-lo inconstitucional quando da sua aprovação por essa casa de leis, sendo assim não extrapola a competência Executiva Municipal, nem vai de encontro com alguma competência exclusiva ou privativa do Estado ou da União, tendo em vista que há uma coabitação normativa entre os Poderes Municipais.

Ademais, os parâmetros mínimos constitucionais de destinação de recursos dos Municípios, a título de exemplo os recursos para saúde e educação preconizados no artigo 198 § 2, III (saúde) e artigo 212 e 212-A (educação), ambos da CF/88, estão em consonância com o que dispõe a Carta Magna, bem como em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e demais leis pertinentes.

Em relação a adequação, mostra-se em conformidade, visto que o Poder Executivo deverá preconizar acerca da matéria por meio de Projeto de Lei, sendo assim a via eleita adotada nesse procedimento é a correta, não contendo qualquer vício formal ou material, bem como o interesse coletivo é devidamente demonstrado no presente projeto.

Por derradeiro, a análise feita pela Assessoria Jurídica desta casa se limita a análise dos parâmetros Constitucionais e Infraconstitucionais, por meio da estrita análise dos dados que estão insertos no presente Projeto de Lei. Sendo assim, valores exatos bem como uma análise mais complexa que exija uma capacidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

técnica especializada de cálculos deve ser feita pela Contadoria que tem habilitação específica para tal análise. Ademais trata-se de Parecer não vinculativo de caráter opinativo.

III - CONCLUSÃO

Em razão de todo o exposto e diante da constitucionalidade e adequação do Projeto de Lei do orçamento anual, opino pela **normal tramitação em sua integralidade**.

É o parecer. À consideração superior.

São Miguel do Passa Quatro, data da assinatura digital.

TIAGO FERNANDES
DE
PADUA:01434718131

Assinado de forma digital
por TIAGO FERNANDES DE
PADUA:01434718131
Dados: 2025.11.24 13:15:43
-03'00'

TIAGO FERNANDES DE PÁDUA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/GO nº 39168

